



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0929-7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11.834, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.834, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA E RECONDUZ MEMBROS DA PORTARIA Nº. 11.570, DE 3 DE MARÇO DE 2016, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes da alínea "c", titular e suplente; da alínea "d", titular e suplente; da alínea "e", titular e suplente; e da alínea "f", titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

I – Representantes da Administração Municipal:

...

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ana Carolina S. S. Cardoso
Suplente: Renata Pedroso

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adriane Aguiar Buzolin
Suplente: Rodolfo Faia Dias

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: José Carlos Martini Junior
Suplente: Joana D'Arc Carvalho Carlos

f) Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania:
Titular: Sidinei de Pontes
Suplente: Mara Cristina Clemente."

Art. 2º.) – Alterar os membros constantes da alínea "a", titular; da alínea "c", titular; da alínea "e", titular e suplente, e da alínea "f", titular e suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

II – Entidades Representativas da Comunidade:

a) Representantes de Entidades ou Organização de Prestação de Serviços e/ou Atendimento na Área da

Saúde:

Suplente: Helena Maria Granzioi

...

c) Representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Deficiente:
Titular: Andrea Dalgé Martins de Souza

...

e) Representantes dos usuários escolhido entre as Entidades ou Organização de Bairros:
Titular: Fernanda Pereira dos Santos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0929- 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Bianca da Silva Lima

f) Representantes dos Profissionais da Área da Assistência Social com Atuação no Município:
Titular: César Augusto Siqueira
Suplente: Gabriela Aparecida Augusto Geremias."

Art. 3º.) – Reconduzir o membro constante da alínea "c", suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

II – Entidades Representativas da Comunidade:

...

c) Representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Deficiente:

...

Suplente: Flordemi Ap. Luzetti Bautista."

Art. 4º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.570, de 3 de março de 2016; nº. 11.627, de 7 de novembro de 2016; nº. 11.630, de 2 de dezembro de 2016; nº. 11.678, de 4 de abril de 2017; e nº. 11.765, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 5º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

- a) artigo 1º., inciso I, alíneas "c", "d", e "f", a 19 de fevereiro de 2018;
- b) artigo 1º., inciso I, alínea "e", a 21 de fevereiro de 2018; e
- c) artigo 2º., a 19 de fevereiro de 2018; e
- d) artigo 3º., a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.783, de 2 de março de 2018.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em Exercício do Município de Araras

ROANITA FRANCO BERGAMIN
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 11.057/2016-I.-

